

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55 /2025

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denominada "Soldado Pedro Emílio" a Rua que inicia entre os números 218 e 238 da Rua João Pereira da Costa, no Bairro Complementação Boa Vista.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de setembro de 2025.

Heli Nascimento Faustino (Heli Piu)
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2478/2025
Data: 15/09/2025 - Horário: 15:14
Legislativo

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade homenagear o bombeiro militar Pedro Emílio, morador do Bairro Boa Vista, integrante da primeira turma da corporação de Bombeiros instalada em Congonhas, pessoa muito querida por seus familiares, vizinhos e amigos. Desde o início de sua trajetória profissional, destacou-se pelo comprometimento, coragem e vocação para o serviço público, contribuindo significativamente para a segurança e bem-estar da população congonhense.

Infelizmente, faleceu de forma prematura, aos 25 anos, vítima de morte súbita, deixando familiares, amigos e colegas de profissão consternados com sua perda precoce. Sua memória permanece viva não apenas pelo profissional exemplar que foi, mas também pelo ser humano generoso, alegre, íntegro e comprometido com a comunidade.

Pedro Emílio, é filho da Sra. Mari Ângela que foi servidora pública aposentada da Câmara Municipal de Congonhas ao longo de 30 anos.

A denominação da referida via com o seu nome tem o propósito de reconhecer sua trajetória, enaltecer sua memória e manter viva a história de pessoas que participaram da construção do município. Além disso, a iniciativa atende à necessidade de dar uma denominação oficial ao logradouro, consolidando sua identidade e facilitando a localização e organização urbanística.



Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL



Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de garantir o reconhecimento e a valorização da memória do Soldado Pedro Emilio e sua importância para a comunidade local.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de agosto de 2025.

Heli Nascimento Faustino (Heli Piu)
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3732-0300 – E-mail: camera@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br



C

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo 55/2025

Matéria lida em Plenário – **32ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **25 de setembro de 2025.**

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Congonhas, 29 de setembro de 2025.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 055/20025 – Denomina Via Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO

Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos





CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 06 de outubro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2025- Denomina Soldado Pedro Emílio a Rua que inicia entre os números 218 e 238 da Rua João Pereira da Costa, no Bairro Completão Boa Vista.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelo vereador Heli Nascimento Faustino, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia M. de J. Magalhães – Presidente	
Kate Bárbara Marques Urzedo – Vice-Presidente	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Hemerson Ronan Inácio	
Geraldo Gilmar Atayde Seabra	
Roberto Kleiton G. de Aguiar	
Eduardo Ladislau Marques	

January 2008

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 06 de outubro de 2025.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2025- Denomina Soldado Pedro Emílio a Rua que inicia entre os números 218 e 238 da Rua João Pereira da Costa, no Bairro Complementação Boa Vista.

RELATÓRIO

Trata-se da analise do Projeto de Decreto Legislativo que tem por finalidade denominar de “Soldado Pedro Emílio” a via pública localizada entre os números 218 e 238 da Rua João Pereira da Costa, no Bairro Complementação Boa Vista.

A proposta foi apresentada pelo vereador Heli Nascimento Faustino, que é competente para tal.

A iniciativa visa homenagear o bombeiro militar Pedro Emílio, integrante da primeira turma da corporação de Bombeiros instalada em Congonhas, reconhecido por sua dedicação, coragem e contribuição à segurança da população.

Verifica-se que a proposição não apresenta vício de iniciativa ou de constitucionalidade, encontra respaldo legal na competência municipal para denominação de bens públicos e não acarreta impacto financeiro ao erário.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau - Presidente	
Edonias C. - Vice-Presidente	
Eduardo Matosinhos	
Geraldo Gilmar Atayde Seabra	
Roberto Kleiton	
Heli Nascimento	
Patrícia Fernandes Monteiro	

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 55/2025

Aprovado por 10 votos favoráveis em única votação simbólica.

O vereadores Roberto Kleiton Guerra de Aguiar e Simônia Maria de Jesus Magalhães
não estavam presentes no momento da votação.

O Presidente não vota na matéria. 35ª Reunião Ordinária – 14/10/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de outubro de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva

Presidente – Mesa Diretora

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 20 de Outubro de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2025 – Denomina Soldado Pedro Emílio a Rua que inicia entre os números 218 e 238 da Rua João Pereira da Costa, no Bairro Complementação Boa Vista.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2025, de autoria do Vereador Heli Nascimento Faustino, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos a necessidade da seguinte correção:

- Acrescenta um espaçamento entre os artigos 1º e 2º.

Este é o nosso relatório.


Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

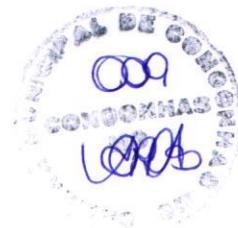
Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente


Kate Bárbara Marques Urzeda
1ª Secretária



Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo vereador Énio da Gama



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1757/2025

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denomina “Soldado Pedro Emílio” a Rua que inicia entre os números 218 e 238 da Rua João Pereira da Costa, no Bairro Complementação Boa Vista, conforme fotos anexas.

Art. 2º Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de outubro de 2025.


AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas


KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

*Rua das
Lajes
01/10/25*

SEARCHED

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo vereador Énio da Gama



Fotos anexas:



Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Ofício nº 338/2025/Secretaria

Congonhas, 21 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
55/2025	Ver. Heli Nascimento Faustino	1.757/2025

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

AVERALDO PEREIRA DA SILVA:06063973613
Assinado de forma digital por
AVERALDO PEREIRA DA SILVA:06063973613
Dados: 2025.10.21 13:22:28 -03'00'

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

*Recebido
21/10/25
Geno*

CM-0004

Câmara Municipal de Congonhas
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br

EM PRINCIPAL

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de Outubro de 2025.


SIMONE CRISTINA FREIRE FERREIRA
Secretaria do Legislativo

EMBRANDO